



ORDEM DE SERVIÇO Nº 038–GD/IFAM/CTB/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **OFÍCIO Nº 022/2019-SEMAF**, datado de 24 de junho de 2019, o qual solicita apoio técnico.

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 65/2019 - CEP/CTB**, datado de 26 de junho de 2019.

RESOLVE:

I – RECONHECER - Visita Técnica a Comunidade de Novo Lugar, na cidade de Benjamin Constant-Amazonas, realizada no **dia 28 de junho de 2019**, sob a responsabilidade do servidor TAE **Jamison Barbosa de Oliveira**, Matrícula SIAPE Nº 1805547, para acompanhar atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento a Micro e Pequena Empresa-SEMAF, tendo como objetivo: *i)* ministrar, aos produtores rurais, curso sobre “Identificação e controle de pragas e doenças de plantas”, com carga horária de 8 horas/aulas.

II – EXPLICITAR que os ônus com passagens e custeio são de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento a Micro e Pequena Empresa-SEMAF.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral
Port. Nº. 1.137-GR-IFAM/2019